



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 10 de julho de 2025 - Ano - XIV - Número 121.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Máisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos de Licitação	2
Inexigibilidade de Licitação	2
Atos Administrativos	3
Portaria	3
Atos da Presidência	4
Portaria	4

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202400047001617](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047001617.

Assunto: Licitação/Concorrência.

Nº do Ofício: 1370/2025 SERV-PUBLICA, de 27/06/2025.

Citado: MORIAN SCUSSEL MALBURG

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 27/06/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 312/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 29/2025 - SERVFISC-LICITA, e, caso queira, apresentar esclarecimentos e documentos que julgar pertinentes, em relação a conduta na realização do certame, conforme individualização feita pela unidade técnica, no item 3, na Proposta de Encaminhamento da referida Instrução Técnica.

[Processo - 202400047001617](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047001617.

Assunto: Licitação/Concorrência.

Nº do Ofício: 1371/2025 SERV-PUBLICA, de 27/06/2025.

Citado: WILLIAM NEVES PINHEIRO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 27/06/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do no Despacho nº 312/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 29/2025 - SERVFISC-LICITA, e, caso queira, apresentar esclarecimentos e documentos que julgar pertinentes, em relação a conduta na realização do certame, conforme individualização feita pela Unidade Técnica,

no item 3, na Proposta de Encaminhamento da referida Instrução Técnica.

[Processo - 202011129005442](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202011129005442.

Assunto: Pensão/Concessão.

Nº do Ofício: 1353/2025 SERV-PUBLICA, de 25/06/2025.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 26/06/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 440/2025 - GCST, bem como da Instrução Técnica nº 55/2025 - SERVFISCATOSPESSEAL-II e anexos, e atender ao solicitado no item I do referido despacho do Relator.

[Processo - 202214304002730](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202214304002730.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Nº do Ofício: 1372/2025 SERV-PUBLICA, de 27/06/2025.

Intimado: JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO.

Prazo: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 27/06/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 304/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 29/2025 - SERVFISC-TCE e atender ao solicitado no item 4 do referido despacho do Relator.

[Processo - 202100006056841](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100006056841.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 1413/2025 SERV-PUBLICA, de 30/06/2025.

Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 01/07/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 235/2025 - GCCR, bem como da Instrução Técnica nº 37/2025 - SERVFISCATOSPESSEAL-I e apresentar os documentos e esclarecimentos solicitados na sobredita Instrução Técnica.

Atos de Licitação Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação (doc. 18 e-TCE), e autorizo consoante o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e o inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202500047002195, a contratação da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON), CNPJ nº 37.138.161/0001-56, cujo objeto é a inscrição para participação do Procurador-Geral de Contas, Carlos Gustavo Silva Rodrigues, no "XVI Congresso Nacional do Ministério Público de Contas", que ocorrerá nos dias 3, 4 e 5 de setembro de 2025, ao custo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com fundamento no inciso III, alínea "f" e § 3º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 09 de julho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação (doc. 16 e-TCE), e autorizo consoante o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e o inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202500047001968, a contratação da WEGOV – TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 21.922.841/0001-26, cujo objeto é a inscrição para participação de 1 (uma) servidora do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) na oficina "Comunicação Interna – Falar é fácil. Difícil é ser ouvido", que ocorrerá nos dias 4, 5 (etapa presencial na cidade de Florianópolis/SC) e 12 (etapa remota) de setembro de 2025, ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) relativo à inscrição., com fundamento no inciso III, alínea "f" e § 3º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual,

compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Atos Administrativos
Portaria

PORTARIA Nº 41/2025 - SEC-CEXTERNO

Altera a Portaria nº 27/2025 – SEC-CEXTERNO, de 10 de abril de 2025, que designou equipe de fiscalização para realização de Auditoria Operacional, junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Secretaria de Estado da Saúde, nos programas de visita domiciliar para promoção da saúde e proteção social: Estratégia de Saúde da Família e Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 031/2025 – GPRES, de 02 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 27/2025 - SEC-CEXTERNO, de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o pedido para alteração do prazo de fiscalização formulado pelo Serviço de Fiscalização da Segurança Pública e Cidadania, por meio do Memorando nº 17/2025 – SERV FISC-SEGURANCA;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Edson Ferrari, por meio do Memorando nº 89/2025 – GCEF, RESOLVE:

Art.1º O art. 2º da Portaria nº 27/2025 SECCEXTERNO, de 10 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Estabelecer a data de 08/08/2025 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 09
de julho de 2025.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
Secretaria de Controle Externo

PORTARIA Nº 42/2025 - SEC-CEXTERNO

Designa equipe de fiscalização para realização de inspeção junto ao Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás, na aplicação dos recursos públicos repassados pelo Estado de Goiás.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 031/2025 – GPRES, de 02 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações - SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2025 - GCCS expedido pela Conselheira Relatora Carla Santillo, nos autos 202500047002622;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Aléxia Grassuri Barreto de Oliveira Demori, Fábio Lúcio de Araújo Júnior, Leonardo Mateus Negreiros Barbosa e Raphael Marcos de Lima Bedran – sob a coordenação de Marcos Thadeu Fonseca Ferreira Azevedo – para comporem equipe de fiscalização que realizará uma inspeção junto ao Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – IPASGO SAÚDE, com a finalidade de analisar a utilização dos recursos públicos repassados ao IPASGO SAÚDE pelo Estado de Goiás, mediante convênio e subvenção.

Art. 2º Estabelecer a data de 24/09/2025 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão da servidora Gabriela de Souza Figueiredo e a assessoria da servidora Héliada de Fátima Gontijo.

Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 09
de julho de 2025.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
Secretaria de Controle Externo

**Atos da Presidência
Portaria**

PORTARIA Nº 680/2025-GPRES

Altera a Portaria nº 56/2025-GPRES, de 16 de janeiro de 2025, que trata do Comitê de Gestão da Segurança da Informação, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos da Resolução Administrativa nº 17, de 19 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 15 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007; pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008 e pelo art. 18 da Resolução Administrativa nº 17, de 19 de setembro de 2024,

Considerando que a demanda pontual que motivou a Portaria nº 633/2025-GPRES, de 17 de junho de 2025 foi devidamente atendida, e

Considerando os princípios economicidade e da proporcionalidade,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 56/2025-GPRES, de 16 de janeiro de 2025, fica alterada nos termos da presente Portaria.

Art. 2º O inciso VI do art. 4º da Portaria nº 56/2025-GPRES, de 16 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Heloísa Rodrigues de Lima (titular); e

b) Bruno Eduardo Balduino de Souza (suplente).”

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação e efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, Goiânia, 1º de julho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa

Presidente

Fim da publicação.